

JUNTE-SE



EMENDA Nº

376

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

TEOR

Inclui o inciso VIII ao artigo 2º do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Artigo 2º -
....."

VIII - Capacitação e requalificação profissional e geração de novas oportunidades no mercado de trabalho."

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, a educação pública tem sofrido com a falta de repasses e deixado a população desprovida de meios e acesso à educação, principalmente no tocante a requalificação de profissionais desatualizados, que não possuem recursos para uma reforma profissional e posterior reinserção no mercado de trabalho, contudo, não há verbas para a disponibilização de cursos profissionalizantes e geração de novas oportunidades no mercado de trabalho.

A disponibilização de meios para profissionalização e qualificação dos jovens é também uma ferramenta importantíssima no combate às desigualdades sociais, fazendo-se necessária a capacitação de novos trabalhadores e recapacitação daqueles desempregados.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RAFA ZIMBALDI - PL

Código: 739 28/05/2020 10:45:14